DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1574** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Tomada de Preços nº 013/23

A Prefeitura Municipal de Guará, por seu Presidente, faz saber aos interessados participantes da Tomada de Preços nº 013/23, Processo nº 170/23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoria em licitações públicas e contratos administrativos da nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/21, atendendo ao que dispõe a cláusula 16.1.3 do Edital nº 114/23, que a empresa Route Consultoria em Licitações Públicas Ltda., interpôs, tempestivamente, impugnação contra o edital. Faz saber ainda, que os interessados do certame poderão apresentar as contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo até 17.01.24, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de janeiro de 2024. Amauri Jorge Chamarelli – Presidente da CPL

.....